



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ATO LEGISLATIVO Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2016.-

“Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Investigação”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e com base na Resolução nº. 03/2016 de 21/06/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam os Vereadores Gilmar José de Carvalho, Vládia de Souza Gandolfo e Adilson Olivio designados a comporem a Comissão Especial de Investigação, que tem por finalidade averiguar possível evasão de renda do município de Tabapuã, com saída de produtos produzidos neste município e registrados ou não no destino como produtos de outros municípios, propiciando referida evasão na diminuição da quota parte de I.C.M.S. destinada a Tabapuã.-

Artigo 2º - Para fazer face ao disposto no Artigo 1º deste Ato, a Comissão Especial poderá utilizar pessoal, equipamentos, veículos e outras estruturas da Câmara Municipal, inclusive todas as suas dependências, acionar órgãos das esferas municipal, estadual, federal e outros, e ainda requerer da Mesa Diretora a contratação de profissionais especializados para auxiliarem nos trabalhos a serem desenvolvidos.

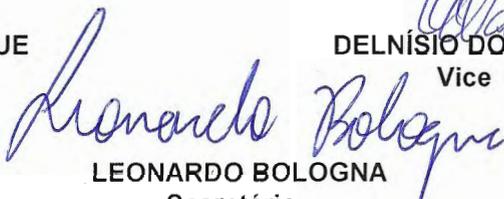
Artigo 3º - A Comissão Especial de Investigação manterá seus trabalhos no período de recesso e utilizará, quando necessário, os recursos orçamentários e financeiros da Câmara, para atender despesas com adiantamento de viagens, diárias, etc, e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos de funcionamento, permitida prorrogação do mesmo para mais 30 (trinta) dias corridos, pelo Presidente da Câmara, a pedido do Presidente da Comissão

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de Julho de 2016.-


FÁBIO RODRIGO BÓSQUE
Presidente


DELNÍSIO DONIZETI DOS SANTOS
Vice Presidente


LEONARDO BOLOGNA
Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pela Diretoria Administrativa